



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 502/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4727/2011 (Protocolo nº. 10774/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor Diego de Almeida Cabral, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2011, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN